



Promulgo a presente Resolução. Câmara  
Municipal de

Luziânia, aos

Presidente

Resolução nº 500 de 13 de março de 1997.

*"Aprova Balancete Financeiro da  
Prefeitura Municipal de Luziânia".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao mês de abril/96 (24  
volumes).

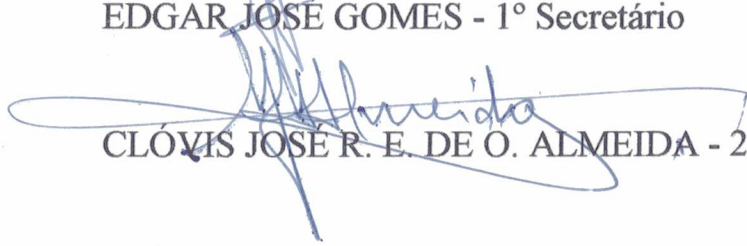
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do  
mês de março de 1997.

  
LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

  
EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

  
CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/rfl